

C M A S- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2021 a 2023

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2025

Dispõe sobre a prestação de conta do Programa Incluir referente à execução no ano de 2024 do município de Conceição da Barra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, pela Norma Operacional Básica – NOB-SUAS, e conforme deliberação em sessão ordinária, realizada em **28 de fevereiro de 2025**.

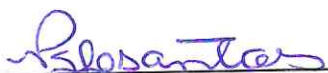
RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a prestação de contas do Programa Incluir, referente à execução do exercício de 2024.

Parágrafo único: Fica autorizada a reprogramação do saldo remanescente para execução no exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conceição da Barra (ES), 28 de fevereiro de 2025.



Patricia Souza Leitão dos Santos

Presidente

Decreto Nº 5.867/2024